



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 48.664.304/0001-80

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão Proponente: Prefeitura Municipal de Guariba

CNPJ: 48.664.304/0001-80

Endereço: Avenida Evaristo Vaz, nº 1190 – Centro

Município: Guariba – SP

CEP: 14.840-051

Telefone: (16) 3251.9422

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 4585-3

Conta Corrente: 26.555-1

Responsável Legal: FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR – **Prefeito Municipal**

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 Identificação do Objeto: Destinação de recursos financeiros para execução de ações emergenciais de resposta ao desastre ocorrido no Município de Guariba, no dia 24 de julho de 2026.

2.2 Justificativa da Proposição

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a obtenção de recursos financeiros destinados à execução de ações emergenciais de resposta ao desastre, compreendendo a contratação de serviços especializados, locação de máquinas e equipamentos, fornecimento de mão de obra e transporte para execução de limpeza urbana, remoção de árvores caídas, destocamento de raízes, recolhimento e transporte de entulhos, limpeza de áreas públicas, desobstrução de vias, galerias, bocas de lobo e demais serviços indispensáveis ao restabelecimento das condições mínimas de segurança e mobilidade da população do Município de Guariba.

Foi declarada situação de emergência através do Decreto Municipal nº. 5.019 de 24 de julho de 2026, e reconhecimento estadual e homologação por meio do Decreto nº. 70.765 de 24 de julho de 2026.

As ações têm por finalidade restabelecer os serviços públicos essenciais interrompidos em decorrência do vendaval de elevada intensidade ocorrido na madrugada de 24 de julho de 2026, reduzindo os riscos à população e permitindo a retomada da normalidade administrativa.

2. Período de Execução

Início: Na data da assinatura do Convênio

Término: 180 dias

Av. Evaristo Vaz, nº 1.190 – Centro - CEP. 14840-051 – Caixa Postal 49
Website: www.guariba.sp.gov.br – E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br
Instagram: @prefeituraguariba - Facebook: Prefeitura Municipal de Guariba



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 48.664.304/0001-80

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral:

Executar ações emergenciais destinadas ao restabelecimento das condições de segurança, mobilidade urbana e funcionamento dos serviços públicos essenciais por meio da limpeza geral das áreas atingidas pelo desastre.

3.2 Objetivos Específicos:

- remover árvores e galhos caídos;
- executar poda emergencial de árvores com risco de queda;
- retirar troncos e raízes;
- recolher e transportar resíduos vegetais e entulhos;
- desobstruir vias públicas urbanas e rurais;
- limpar praças, parques e áreas verdes;
- limpar galerias, bocas de lobo, canaletas e dispositivos de drenagem;
- remover estruturas danificadas que representem risco à população;
- restabelecer a circulação de veículos e pedestres;
- apoiar as concessionárias e demais órgãos envolvidos no restabelecimento dos serviços essenciais.

4. DIAGNÓSTICO DOS DANOS

O desastre ocasionou a queda de centenas de árvores de pequeno, médio e grande porte, espalhando grande quantidade de troncos, galhos e resíduos vegetais por toda a malha urbana, obstruindo vias públicas, calçadas, praças, parques e áreas institucionais.

Além dos resíduos vegetais, observou-se expressivo volume de entulhos provenientes do destelhamento de edificações, rompimento de muros, estruturas metálicas, placas, postes, mobiliário urbano e demais elementos atingidos pelos ventos extremos.

A dimensão dos danos extrapolou a capacidade operacional do Município, tornando indispensável a contratação emergencial de empresas especializadas e locação de equipamentos pesados para execução dos serviços de limpeza e desobstrução.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 48.664.304/0001-80

5. METAS

2 - Contratação dos Serviços para:

- ✓ Executar limpeza urbana emergencial em toda a extensão do Município.
- ✓ Remover árvores, galhos e resíduos vegetais.
- ✓ Remover troncos, raízes e árvores com risco iminente.
- ✓ Executar transporte e destinação ambientalmente adequada dos entulhos.
- ✓ Limpar praças, áreas verdes, parques e equipamentos públicos.
- ✓ Desobstruir galerias, bocas de lobo e dispositivos de drenagem.
- ✓ Restabelecer integralmente a mobilidade urbana.

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação	R\$	R\$	R\$
SINAPI 5678 Ref. 05/2026	Contratação de serviços emergenciais para locação de Retroescavadeira para limpeza de vias, prédios e espaços públicos; corte, destocamento de raízes e remoção de árvores, desobstrução ao longo das vias municipais com fornecimento de combustível e mão de obra. (06 MAQUINAS X 8H X 90 DIAS) Valor Hora : R\$ 171,32	R\$ 740.102,40	R\$ 740.102,40	R\$ 0,00
SINAPI 5631 Ref. 05/2026	Contratação de serviços emergenciais de para locação de Escavadeira Hidraulica para limpeza de vias, prédios e espaços públicos; corte, destocamento de raízes e remoção de árvores, desobstrução ao longo das vias municipais com fornecimento de combustível e mão de obra. (06 MAQUINAS X 8H X 90 DIAS) Valor Hora : R\$ 249,00	R\$ 1.075.680,00	R\$ 1.075.680,00	R\$ 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 48.664.304/0001-80

SINAPI 5940 Ref. 05/2026	Contratação de serviços emergenciais de para locação de Pá Carregadeira para limpeza de vias, prédios e espaços públicos; corte, destocamento de raízes e remoção de árvores, desobstrução ao longo das vias municipais com fornecimento de combustível e mão de obra. (06 MAQUINAS X 8H X 90 DIAS) Valor Hora : R\$ 185,45	R\$ 801.144,00	R\$ 801.144,00	R\$ 0,00
SINAPI 5847 Ref. 05/2026	Contratação de serviços emergenciais de para locação de Trator de Esteira para composição de escavação, carga e movimentação de terra, materiais, entulho e similares, com fornecimento de combustível e mão de obra. (02 MAQUINAS X 8H X 90 DIAS) Valor Hora : R\$ 301,64	R\$ 434.361,60	R\$ 434.361,60	R\$ 0,00
CDHU 02.06.040	Contratação de serviços emergenciais de para locação de Plataforma Elevatória Articulada para contornar galhos e fiação elétrica para encontrar o ponto exato do corte; facilitação na troca de lampadas e manutenção de postes em praças e espaços de lazer, manutenção predial em serviços de reparo no destelhamento, calhas, rufos, entre outros, além de limpeza nesztes locais, com fornecimento de combustível e mão de obra. (02 PLATAFORMAS X 4 MESES) Valor Médio Mês: R\$ 24.618,41 por plataforma	R\$ 196.947,28	R\$ 196.947,28	R\$ 0,00
SINAPI 91386 Ref. 05/2026	Contratação de serviços emergenciais de para locação de Caminhões Basculantes para transporte de entulhos, limpeza de vias, prédios e espaços públicos; corte e remoção de árvores, desobstrução ao longo das vias municipais com fornecimento de	R\$ 2.633.817,00	R\$ 2.633.817,00	\$ 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 48.664.304/0001-80

	combustível e mão de obra. (12 CAMINHOES X 8H X 90 DIAS) Valor Hora : R\$ 304,84			
SINAPI 5901 Ref. 05/2026	Contratação de serviços emergenciais de para locação de Caminhões Pipa para limpeza de vias, prédios e espaços públicos, com fornecimento de combustível e mão de obra. (12 CAMINHOES X 8H X 90 DIAS) Valor Hora : R\$ 362,15	R\$ 3.128.976,00	R\$ 3.128.976,00	\$ 0,00
SINAPI 93287 Ref. 05/2026	Contratação de serviços emergenciais de para locação de caminhão Guindaste para içamento, movimentação e posicionamento de cargas pesadas e materiais estruturais com fornecimento de combustível e mão de obra. (02 GUINDASTE X 8H X 60 DIAS) Valor Hora : R\$ 356,42	R\$ 342.163,20	R\$ 342.163,20	R\$ 0,00
SINAPI 5928 Ref. 05/2026	Contratação de serviços emergenciais de para locação de caminhão Munck para içamento, carga, descarga e transporte local de materiais, com fornecimento de combustível e mão de obra. (03 MUNCK X 8H X 60 DIAS) Valor Hora : R\$ 315,79	R\$ 454.737,60	R\$ 454.737,60	R\$ 0,00
SINAPI 88315 Ref. 05/2026	Contratação de serviços de Serralheiro (15 Serralheiros x 8 horas X 90 dias) Valor Hora : R\$ 36,31	R\$ 392.148,00	R\$ 392.148,00	R\$ 0,00
SINAPI 4221 Ref. 05/2026	Contratação de empresa para fornecimento de combustível – óleo diesel (90 dias x 1.000 litros) Valor por litro – R\$ 7,08	R\$ 637.200,00	R\$ 637.200,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL (R\$)		R\$ 10.837.277,08	R\$ 10.837.277,08	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 48.664.304/0001-80

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

7.1 Cronograma

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
01. Transferência de recursos pelo Estado	X					
02. Contratação dos Serviços	X	X	X	X		
03. Prestação de CONTAS PARCIAL 01		X				
04. Análise da Prestação de CONTAS PARCIAL 01		X	X			
05. Prestação de CONTAS PARCIAL 02				X		
06. Análise da Prestação de CONTAS PARCIAL 02				X	X	
07. Prestação de CONTAS FINAL						X
08. Análise e encerramento dos convênios pelo Núcleo de Serviços Emergenciais						X

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

OBJETO	PRAZO PROPOSTO	DATA BASE
Contratação de serviços emergenciais para ações de resposta a desastre ocorrido no Município de Guariba	INÍCIO: data da assinatura do convênio. FIM: 180 dias a partir da data da assinatura do convênio.	Data da assinatura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 48.664.304/0001-80

8.1 CONCEDENTE

Meta	1º mês
Única	Parcela Única - R\$ 10.837.277,08

8.2 PROPONENTE

Meta	Serviços
Única - sem valor	Parcela Única – sem valor (R\$ 0,0)

9. MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento da execução será realizado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, em conjunto com:

- Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Administração Geral;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- Controladoria Geral do Município;
- Comissão de Fiscalização designada pelo Prefeito.

Serão elaborados relatórios mensais contendo:

- evolução física dos serviços;
- medições;
- registros fotográficos;
- relatórios técnicos;
- notas fiscais;
- memoriais descritivos;
- acompanhamento financeiro.

Av. Evaristo Vaz, nº 1.190 – Centro - CEP. 14840-051 – Caixa Postal 49
Website: www.guariba.sp.gov.br – E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br
Instagram: @prefeituraguariba - Facebook: Prefeitura Municipal de Guariba



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 48.664.304/0001-80

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prefeitura compromete-se a encaminhar à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil toda a documentação comprobatória da execução do objeto, observando os prazos estabelecidos no instrumento de convênio.

A documentação compreenderá, no mínimo:

- relatórios técnicos;
- notas fiscais;
- medições;
- diário de obras;
- registros fotográficos;
- relatórios de fiscalização;
- comprovantes de pagamento;
- extratos bancários;
- parecer técnico conclusivo.

A prestação de contas parcial será apresentada a cada 60 (sessenta) dias e a prestação de contas final ao término da execução do objeto.

11. RESULTADOS ESPERADOS

Com a execução do presente Plano de Trabalho espera-se:

- restabelecimento integral dos serviços públicos essenciais;
- retorno das atividades escolares;
- recuperação da infraestrutura municipal;
- reconstrução dos equipamentos públicos atingidos;
- normalização do abastecimento de água;
- restabelecimento das condições de mobilidade urbana;
- recuperação das áreas verdes;
- eliminação dos riscos decorrentes do desastre;
- atendimento integral das famílias afetadas;
- restabelecimento das condições de segurança da população.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 48.664.304/0001-80

12. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro, para os devidos fins, que as informações constantes neste Plano de Trabalho correspondem à realidade dos danos ocasionados pelo desastre natural que atingiu o Município de Guariba e que os recursos eventualmente concedidos serão integralmente aplicados na execução das ações de resposta e restabelecimento descritas neste documento, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e transparência.

Guariba/SP, 27 de julho de 2026.

FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba